

DECRETO Nº 3.042, de 26 de agosto de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-32.230,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.14.0.18.122.801	0100	9.000,00
6.2093	33903900		

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
EUDCAÇÃO

1.19.0.12.361.800 33903000	0101	16.000,00
1.2052		
1.19.0.12.363.800 33903900	0102	7.230,00
1.2175		

TOTAL		32.230,00
-------	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.122.801 33903000	0100	9.000,00
6.2093		

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
EUDCAÇÃO

1.19.0.12.361.800 44905100	0105	16.000,00
1.1024		
1.19.0.12.366.800 33903200	0105	7.230,00
1.2051		

TOTAL		32.230,00
-------	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de agosto de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal